



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3891



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.699, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 22 de setembro de 2025, **ESTEFANI RIBEIRO COSTA**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 019/2025, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível 1, Classe A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.697/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18 de setembro de 2025, edição 3890, página 1.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3891



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 388, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 19 de setembro de 2025 às 13h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3891



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 389, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Arapongas - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital HONPAR de Arapongas.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 16 de setembro de 2025 e retorno em 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 16 de setembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3891



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 57/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses).** Conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 1.273.389,17**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 02/10/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 02/10/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 18 de setembro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal